

BOLETIM INTERNO Nº 034/2021

Publicado em 03 de setembro de 2021.

PRIMEIRA PARTE

Assuntos do Gabinete

Sem Alterações

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

Governo do Estado de Pernambuco

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ

Conselho Estadual de Assistência Social

Resolução nº 540 de 01/09/2021

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 3ª Assembleia Extraordinária do CEAS, realizada no dia 1º de setembro de 2021.

Resolve:

Conduzir à Presidência da Mesa Diretora do CEAS a Conselheira **Edjane Tavares de Santana** para exercer o mandato no Biênio 2021/2023;

Conduzir à Vice-Presidência da Mesa Diretora do CEAS o Conselheiro **Joelson Rodrigues Reis e Silva** para exercer o mandato no Biênio 2021/2023;

Conduzir para exercer a função de Secretária Executiva do CEAS **Natália de Lima Valadares** para o Biênio 2021/2023;

O mandato do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – Biênio 2021/2023, inicia em 1º de setembro de 2021 à 1º de setembro de 2023;

Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2021;

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 1º de setembro de 2021.

Edjane Tavares de Santana
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco - CEAS

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

Sem Alterações

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alterações

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

03 de setembro de 2021.

HELIDA CAMPOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
CRIANÇA E JUVENTUDE